



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviço mediante trabalho remoto, em virtude dos sistemas utilizados pela Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e a transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, além do público em geral;

CONSIDERANDO o contido no Ato da Mesa nº 1, de 18 de março de 2020, em especial o art. 6º;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 009/2020, bem como que as razões que ensejaram sua proposição subsistem;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia trinta do corrente mês, a vigência da Portaria nº 009/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 20 de abril de 2020.

Isaías Tranbulak

Presidente da Câmara de Manguueirinha